

DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA, SOCIALISMO DEMOCRÁTICO E DEMOCRACIA CRISTÃ: RAÍZES HISTÓRICAS E TRANSPOSIÇÕES IDEOLÓGICAS

Seminário aberto de Mestrado em Ensino da Filosofia, Universidade da Beira Interior – Covilhã, 22 Abril 2016

PROBLEMA

Ágora: Zoon politikon (polis-koinonia) e Animal socialis (oikos-ethos)

Agora = espaço público > troca >> interacção > confiança/liberdade/reciprocidade

>> mercado > recursos >> oikonomia > relações cooperação/interesse

>> ethos relacional

>> assembleia > palavra >> politike > relações interacção/sujeição >> koinonia civil

>> telos POLIS > felicidade > vida boa > bem comum

ARQUEOLOGIA

Ecúmena: Patrística e STomás

Patrística

>> São Basílio de Cesareia séc.IV dC

"Aquele que despoja um homem de sua própria roupa é um ladrão. O que não veste a nudez do indigente, quando pode fazê-lo, merecerá outro nome? O pão que guardas em tua despensa pertence ao faminto, como pertence ao nu o agasalho que escondes em teus armários."

>> São João Crisóstomo séc.V dC

"Quem pode dar esmolas e não o faz é um assassino de seus irmãos...vale muito mais alimentar os pobres que têm fome, que ressuscitar os mortos no nome de Jesus "

"Deus nunca fez uns ricos e outros pobres. Deu a mesma terra para todos. A terra é toda do Senhor e os frutos da terra devem ser comuns a todos."

São Tomás de Aquino séc. XIII dC

>> conceito de justiça social > distinção crucial

. justiça comutativa: o homem tem direito ao preço justo, ao salário justo e participação nos lucros

. justiça distributiva: os bens devem ser distribuídos não na medida do mercado, mas da necessidade das pessoas

>> EXPLICAÇÃO DIFERENÇA: A diferença entre ambas reside no fato que a justiça comutativa define o direito de uma pessoa em relação à outra pessoa, pelo justo salário, justo preço ou pelo lucro justo. A justiça distributiva define o direito de cada pessoa em relação ao conjunto dos que possuem bens não necessários. Um pobre não tem direito sobre os bens de determinado rico. Um rico não tem obrigações com relação a determinado pobre. Porém a justiça distributiva cria direitos e obrigações tão estritos como os fundados na justiça comutativa: direitos do conjunto dos pobres com relação ao conjunto dos ricos; obrigações do conjunto dos ricos em relação ao conjunto dos pobres. Santo Tomás de Aquino aplica estes princípios à sociedade. A pergunta: se alguém é permitido possuir alguma coisa como própria? O Doutor da Igreja não dá apenas uma resposta afirmativa. Responde com uma distinção famosa. Se chama propriedade a faculdade de administrar ou de dispensar os bens, é permitido a alguém possuir alguma coisa como própria. Porém, se **fala do uso, os bens são comuns** e aquele que os possui deve cedê-los facilmente aos que deles necessitam. Os bens são de uns, **mas são para todos**. Depois de satisfazer as suas verdadeiras necessidades, o proprietário deve aos demais os bens que lhe sobram, avaliando sempre as necessidades dos pobres. O supérfluo é devido aos pobres. O termo, porém é perigoso, de vez que quase nunca se encontra alguém que julgue supérfluo um bem próprio. Quanto mais se possui tanto mais necessita. O supérfluo se define, segundo santo Tomás de Aquino, como tudo aquilo que excede ao verdadeiramente necessário.

GENEALOGIA

Casa-comum Europeia: Socialismo democrático e Democracia cristã

>> Social-democracia // socialismo democrático

- ideologia política defende intervenção económico-social Estado promoção justiça social
- sistema livre iniciativa > Estado de bem-estar social
- democracia representativa > regulação económica > distribuição equitativa riqueza produzida
- transição sociedade socialista sem mediação revolucionária [// marxismo comunista // luta classes // ditadura proletariado // centralismo planificador]
- princípio control político da economia [// neoliberalismo = controlo económico da política mediação capital especulativo]
- fiscalidade tributação progressiva
- reformismo Estado maior eficiência = descentralização = funções regulatórias = alienação progressiva sector empresarial
- Exs PS's / PSD (Pt e Escand) / SPD (Ale) / Trabalhistas (UK) / Democratas (EUA)

>> Democracia cristã

- ideologia política defende democracia inspirada axiologia cristianismo = liberdade / solidariedade / justiça > mistura conservadorismo/liberalismo
- sistema democrático representação pluralismo partidário
- aporia > Evangelho César-César Deus-Deus > Igreja sem projecto ideológico específico / não impõe crenças ideologia específica / à margem luta política poder >> natureza eclesial culturalmente enraizada implica papel social interventivo
- exercício cargos públicos configurado ética cristã > moralização vida política = transparência / integridade
- apologia estado descentralizado > valorização socio-económica dinâmicas regionais / municipalistas /alavancagem económica empreendedorismo empresarial (bens transaccionáveis)
- enfoque direitos humanos > liberdade expressão/associação/culto >> dignidade inviolável pessoa [personalismo]
- família célula social > promoção políticas natalidade

- equilíbrio crítico dinâmica social > economia social de mercado = igualdade oportunidades / livre concorrência / diferenciação meritocrática
- Exs CDS (Pt) / DC (Ita) / CDU (Ale)

ARQUITECTÓNICA

Pessoa e Bem comum na Doutrina Social da Igreja

• HISTÓRIA >> DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

1) RERUM NOVARUM - LEÃO XIII - 15 DE MAIO DE 1891

Documento pioneiro da Igreja onde emergem temas inéditos: 1. propriedade privada, 2. Relação capital/trabalho, 3. salário ajustado à jornada de trabalho; 4. sindicalismo. Num ambiente liberal, a encíclica, mesmo criticando o comunismo, propõe duas soluções socialistas: a) a intervenção do Estado (parcial e não total) e b) a criação de sindicatos (misto de empregados e patrões).

2) SOLLICITUDO REI SOCIALIS - JOÃO PAULO II - 30 DE DEZEMBRO DE 1987

Documento onde se recorda a opção preferencial pelos pobres, num contexto de responsabilidade social onde as decisões individuais devem estar sujeitas a uma avaliação ética do seu impacto político e económico.

3) LAUDATO SI. DE COMMUNI DOMO COLENDIA - FRANCISCO I - 24 MAIO 2015

Documento onde se entroniza o princípio do bem comum, que passa a receber uma estimulante refiguração à luz do conceito de *ecologia integral do humano*: «a ecologia integral é inseparável da noção de bem comum, princípio este que desempenha um papel central e unificador na ética social. (...) O bem comum pressupõe o respeito pela pessoa humana enquanto tal, com direitos fundamentais e inalienáveis orientados para o seu desenvolvimento integral. Exige também os dispositivos de bem-estar e segurança social e o desenvolvimento dos vários grupos intermédios, aplicando o princípio da subsidiariedade. (...) O bem comum requer a paz social, isto é, a estabilidade e a segurança de uma certa ordem, que não se

realiza sem uma atenção particular à justiça distributiva, cuja violação gera sempre violência.»

- PRINCÍPIOS DOUTRINA SOCIAL IGREJA

>> ACTUALIDADE DA DOUTRINA SOCIAL IGREJA

A crise...

Em 2008, com o eclodir da crise financeira mundial, a discussão sobre a validade do capitalismo financeiro como organização económica entrava na ordem do dia. No nosso país, viu-se obrigado a sustentar a respiração e a mergulhar na austeridade. Ainda em fôlego contido, assistimos a um aumento do desemprego, a cortes salariais, à extinção de direitos adquiridos e a um aumento da carga fiscal. Aos números expressos nas estatísticas, está associada uma sociedade civil angustiada e já quase sem alento para vir à tona.

Sabe-se agora que, no âmago da crise financeira atual, esteve uma procura desenfreada pelo lucro e pela acumulação de capital, o objetivo primeiro do capitalismo financeiro, que é distribuído pelos privados que detêm os meios de produção. A assistir a esta luta desmedida pela riqueza, estiveram os Estados dos países ocidentais, que pelo seu acanhado controle do mercado financeiro, se vêm agora obrigados a tomar ações imediatas e circunstanciais que, dizem as estatísticas, têm aumentado a clivagem entre pobres e ricos. Segundo dados do INE (Instituto Nacional de Estatística), em 2013, 25,5% dos portugueses viviam em privação material, mais 3,7 pontos percentuais do que em 2012 (21,8%), enquanto 10,9% da população estava em privação material severa. Desde o aparecimento do pensamento capitalista, que a Igreja Católica tem sido clara em afirmar a sua preocupação por uma economia que procura um crescimento, desprovido de dimensão humana.

Economia ao serviço do homem

A denúncia da vertente individualista e humanamente perversa do capitalismo foi, desde cedo, denunciada pelos Papas. Em 1931, na encíclica *Quadragesimo Anno*, de 1931, o Papa Pio IX alertava para o que chamava de “imperialismo internacional bancário”, que seria consequência “deste espírito individualista no campo económico”. Paulo VI, na encíclica *Populorum Progressio*, focava o desequilíbrio crescente entre os povos. “Os povos ricos gozam de um crescimento

rápido, enquanto os pobres se desenvolvem lentamente. O desequilíbrio aumenta: alguns produzem em excesso gêneros alimentares, que faltam cruelmente a outros...”, lê-se no documento papal. A propósito do capitalismo liberal, Paulo VI reavivava as palavras de Pio IX, ao dizer que “liberalismo sem freio conduziu à ditadura denunciada com razão, como geradora do “imperialismo internacional do dinheiro”. Apesar de reconhecer “o contributo insubstituível da organização do trabalho e do progresso industrial na obra do desenvolvimento”, reprovava os abusos derivados deste sistema, ao mesmo tempo que lembrava a importância da “economia estar ao serviço do homem”. Neste apelo a uma economia centrada no valor humano está, em larga medida, condensado o pensamento social cristão.

Ideia do bem comum e o trabalho humano

Como princípio fundador da DSI está o mandamento supremo do amor, materializado na defesa e promoção da dignidade da pessoa humana. Deste, derivam os demais princípios que a caracterizam: o da subsidiariedade, o da solidariedade e o do bem comum. Este último é um tema nuclear na Doutrina Social da Igreja (DSI). No total das suas 583 entradas do Compêndio da DSI, 106 referem-se ao conceito de bem comum. É deste manual, que retiramos um parágrafo que clarifica o conceito: “Da dignidade, unidade e igualdade de todas as pessoas deriva, antes de tudo, o princípio do bem comum, a que se deve relacionar cada aspeto da vida social para encontrar pleno sentido. Segundo uma primeira e vasta aceção, entende-se por bem comum: o conjunto de condições da vida social que permitem, tanto aos grupos, como a cada um dos seus membros, atingir mais plena e facilmente a própria perfeição”.

Este bem comum é-nos apresentado como sendo da responsabilidade de todos, sendo que todos são chamados a colaborar, de acordo com as suas possibilidades, na sua busca e no seu desenvolvimento. Esta ideia tem, como objetivo primeiro, a realização pessoal e social do Ser humano, que contribui, através do seu trabalho, para o bem de todos através do seu trabalho.

Em relação ao trabalho humano, a Doutrina Social da Igreja é clara, ao afirmar o trabalho, como “condição originária própria do homem”, que deve ser olhado como uma dimensão fundamental e que o torna participante da Criação. Por esta razão, o valor intrínseco do trabalho

está, não apenas em si mesmo, mas sobretudo na pessoa que o desempenha: na sua dignidade, realização e meio de santificação.

O desenvolvimento sustentável e equitativo

O Papa Francisco, na exortação apostólica *Evangelii Gaudium*, aponta as causas da “economia de exclusão” em que vive o mundo atual. Num momento de crise financeira atual, o apelo à luta pela desigualdade social é assumido sem rodeios. Os termos usados pelo Papa são claros: esta “economia de exclusão”, dominada por uma “nova idolatria do dinheiro”, em que o ser humano é considerado como um “bem de consumo”, “mata”.

A génese desta crise financeira está, segundo o Sumo Pontífice, numa crise “antropológica profunda”, que nega a primazia do próprio ser humano. Feita a análise, deixa o convite para “uma solidariedade desinteressada e a um regresso da economia e das finanças a uma ética propícia ao ser humano”, distante do consumismo desenfreado, que alimenta a desigualdade social.

Para o atual Papa, é altura de deixar de “confiar nas forças cegas e na mão invisível do mercado” e promover um “crescimento equitativo” que vai além do crescimento económico. Um encontro entre economia e bem comum, a partir de uma abertura à transcendência é, para o Sumo Pontífice, a chave para uma nova mentalidade. Este crescimento equitativo “requer decisões, programas, mecanismos e processos especificamente orientados para uma melhor distribuição das entradas, para a criação de oportunidades de trabalho e para uma promoção integral dos pobres que supere o mero assistencialismo”.

>> IMPERATIVOS ÉTICOS DA DOUTRINA SOCIAL IGREJA

1) imperativo de responsabilidade

« O amor cristão move à denúncia, à proposta e ao compromisso de elaboração de projectos em campo cultural e social (...). A humanidade compreende cada vez mais claramente que está ligada por um único destino que requer uma comum assunção de responsabilidades, inspirada num humanismo integral e solidário.» [CDSI: cláusula 6]

2) imperativo de relação

« Único e irrepitível na sua individualidade, todo o homem é um ser aberto à relação com os outros na sociedade. O conviver social na rede

de relações que interliga indivíduos, famílias, grupos intermédios em relações de encontro, de comunicação e de reciprocidade assegura ao viver uma qualidade melhor.» [CDSI: cláusula 131]

3) imperativo de associação

« A sociabilidade humana não é uniforme, mas assume múltiplas expressões. O bem comum depende, efectivamente, de um sã pluralismo social. As múltiplas sociedades são chamadas a constituir um tecido unitário e harmónico onde cada uma possa conservar e desenvolver a própria fisionomia e autonomia. [...] Esta “socialização” exprime também a tendência natural que leva os seres humanos a associarem-se com vista a atingir objectivos que ultrapassam as capacidades individuais.» [CDSI: cláusula 151]

4) imperativo do bem comum

« O bem comum corresponde às mais elevadas inclinações do homem, mas é um bem difícil de alcançar, porque exige a capacidade e a busca constante do bem de outrem como se fosse próprio. [...] A repartição dos bens criados, [...] hoje causa de gravíssimos inconvenientes pelo contraste estridente que há entre os poucos ultra-ricos e a multidão inumerável dos indigentes, deve ser reconduzida à conformidade com as normas (...) da justiça social.» [CDSI: cláusula 157]

5) imperativo de inclusão

« Com a constante reafirmação do princípio da solidariedade, a doutrina social incentiva a passar à acção para promover o bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos. O princípio da solidariedade, também na luta contra a pobreza [...]: os pobres devem ser olhados não como um problema, mas como possíveis sujeitos e protagonistas dum futuro novo e mais humano para todo o mundo.»[CDSI: cláusula 449]

>> ÉTICA SOCIAL CRISTÃ E A INADIÁVEL URGÊNCIA DE UMA SOCIEDADE CIVIL

O conceito de **sociedade civil** floresceu na modernidade, tal como os de Estado e Sector privado, entendidos como susceptíveis de realizar as potencialidades pessoais, no plano comum e individual. Verificou-se, todavia, que sempre que o Estado se tornou absoluto ou mesmo totalitário, asfixiou e aniquilou os indivíduos, colapsando com eles a

sociedade civil; sempre que, ao invés, a comunidade de cidadãos assegurou um pacto social de cooperação, para além do pacto político de obediência e sujeição, a sociedade civil cresceu.

Ora, num tempo crepuscular de indefinição e encruzilhada, em que

- a) a dinâmica história já não é protagonizada e calibrada pelas tradicionais rivalidades ideológicas;
- b) emergem novas instituições pretendendo concorrer com Estado e sector privado para a realização das potencialidades humanas, à luz do direito de associação;
- c) o estado se tomou grande demais para as pequenas tarefas (que realiza mal e lentamente) e pequeno demais para as grandes (que não consegue realizar pela sua amplitude e multifactorialidade e globalidade), segundo a consagrada intuição de Daniel Bell;
- d) o espaço deixado vago pela velha ordem ditada pelas duas superpotências é cobiçado e ocupado por uma nova ordem que hesita em ser poliárquica ou errática; torna-se, pois, legítima a pergunta: como fundamentar a existência de uma sociedade civil?

Em termos restritos, a sociedade civil constitui o domínio espontâneo de associações privadas que voluntariamente se dedicam a actividades de promoção social ou existencial, desde grupos de interesses locais, regionais, associações sindicais, filantrópicas, recreativas, culturais, paroquiais, organizações de defesa do ambiente, do património, dos direitos das minorias, do consumidor, entre outras mais. Num sentido lato e mais institucionalizado, abrange aquele tipo de associações de origem privada e finalidade pública que formam o mosaico complexo das sociedades contemporâneas, desde as famílias, igrejas, órgãos de comunicação social, empresas, poder local, grupos geracionais, organizações não-governamentais, sindicatos, movimentos sociais, grupos de interesses, e grupos informais de pessoas empenhadas em actividades de alcance público. Em qualquer das duas formas apontadas, a sociedade civil revela a coexistência de instituições entrosadas e sobrepostas em rede: enquanto privada, a sua origem é distinta da actividade pública que caracteriza o estado; enquanto pública, a sua finalidade é distinta da do sector privado e da iniciativa individual.

Este carácter reticular constitui o fundamento inamissível da sociedade civil, cuja expressão histórica encontrou na cultura ocidental vectores propícios de disseminação e consolidação, nem sempre suficientemente vislumbrados e compreendidos, na esteira de um processo de aquisição democrática de direitos, liberdades e garantias. A importância dos "corpos intermédios", bem como a renovação do tecido social pela defesa de novas causas, abraçadas por um espectro matizado de movimentos de pressão, defesa, indignação, reivindicação, constituem outros tantos nós de integração, cooperação e interacção social, política e económica (quer à microescala local, quer à macroescala global), no intuito de conciliar, ou pelo menos articular, o papel dinâmico do mercado como o papel estabilizador do estado, impedindo que aquele se torne predatório e que este se torne prepotente.

Entre as três dimensões que formam o tecido da existência humana em comum, a saber 1. as potencialidades da natureza humana, 2. as formas da sociedade civil e 3. os agentes políticos e económicos, existem relações que não são lineares e unívocas, mas sim reticulares e multivectoriais, resultantes de uma dialéctica aberta que procura induzir uma consciência cívica de participação, mediante o enfoque na promoção da pessoa humana.

>> EM SUMA...

Não é difícil vislumbrar, à luz do personalismo, em que medida a Doutrina Social da Igreja se filia na linhagem histórica de um Pensamento Social Cristão, cujas raízes filosóficas se estendem desde aquela Patrística que investivava as atitudes sociais indutoras de pobreza, até à teorização tomista da justiça social, sem esquecer o magistério pontifício, desde a Encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII até, mais recentemente, à *Laudato Si* de Francisco I. Todo este caudal de textos flui no leito de uma Tradição Social Europeia que, ao arrepio das desfigurações totalitárias do comunismo e das contrafacções predatórias do neo-liberalismo, procura encontrar ainda, para além dessa fracturante bissectriz ideológica, um difícil e desejável equilíbrio entre social-democracia (centrada na liberdade de iniciativa privada), socialismo democrático (centrada no bem comum público) e sociedade civil (centrada na interacção e cooperação dos agentes sociais intermédios), em vista de um almejado Modelo Social Europeu.